

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 343/2021/ME

Brasília, 11 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 331, de 08.07.2021, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 838/2021, de autoria da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 32-A, de 2020, do Poder Executivo, que solicita “informações sobre os estudos existentes para a definição dos critérios e organicidade da avaliação de desempenho constante da PEC 32/2020”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação daquela Comissão, o Despacho SEDGG-DIRVM (17398277), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**, **Ministro(a) de Estado da Economia**, em 11/08/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

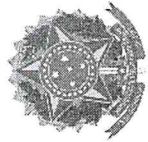


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17432722** e o código CRC **A3863FC6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.102842/2021-99.

SEI nº 17432722

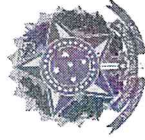


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL	
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - LEI Nº 11.350/2006	NA		5	5		5				
AGREGADO AO CARGO EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES	NS						43	314	357	341
ANISTIADO COLLOR - EMPREGO PÚBLICO	NA		1.120	1.120		1.120				
ANISTIADO COLLOR - EMPREGO PÚBLICO	NI		2.109	2.109		2.109	19		19	
ANISTIADO COLLOR - EMPREGO PÚBLICO	NS		439	439		439				
ATIVIDADES DE COMBATE E CONTROLE DE ENDEMIAS	NA	130	24	154	0	154	166	66	232	79
ATIVIDADES DE COMBATE E CONTROLE DE ENDEMIAS	NI	11.661	674	12.335	135	12.470	16.355	11.998	28.353	14.474
ATIVIDADES DE COMBATE E CONTROLE DE ENDEMIAS	NS	5		5	0	5	28	3	31	3
CARGO ISOLADO DE INFRA-ESTRUTURA	NS		56	56	125	181	14	1	15	1
CARGO ISOLADO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE PÚBLICA	NS	2		2	28	30				
CARGO ISOLADO FAZENDA - DECISÃO JUDICIAL	NA	6	1	7		7	1		1	
CARGO ISOLADO FAZENDA - DECISÃO JUDICIAL	NI		5	5		5				
CARGO ISOLADO JUDICIAL - COMANDO DA MARINHA	NI	3		3	0	3	6		6	
CARGOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	NS	210	1	211	55	266	15	5	20	10
CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS	NI	1.511	1	1.512	662	2.174	28	21	49	31
CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS	NS	3.653	15	3.668	925	4.593	120	30	150	44
CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS - ADMINISTRATIVO	NI	861	61	922	451	1.373	17	1	18	1



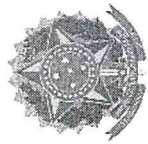
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
		NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL
CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS - ADMINISTRATIVO		NS	1.209	5	1.214	307	1.521	30	8	38
CARGOS DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO QUADRO DO MAPA		NA	410	33	443	267	710	1.011	1.865	2.876
CARGOS DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO QUADRO DO MAPA		NI	1.284	78	1.362	1.667	3.029	1.808	2.511	4.319
CARGOS DO EX ESTADO DO DISTRITO FEDERAL (GUANABARA)		NM							16	16
CARGOS DO EX ESTADO DO DISTRITO FEDERAL (GUANABARA)		NS						1	268	269
CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS		NS	640	122	762	1.126	1.888	1	1	2
CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO		NA	224	105	329	0	329	336	278	614
CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO		NI	17.001	3.355	20.356	11.535	31.891	49.647	17.835	67.482
CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO		NS	4.289	372	4.661	5.485	10.146	11.044	2.397	13.441
CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO - MÉDICO		NS	3.877	144	4.021	22.241	26.262	22.039	8.085	30.124
CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO - SANITARISTA		NS	11		11	0	11	245	110	355
CARREIRA DA SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO		NA	3		3	0	3	7	65	72
CARREIRA DA SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO		NI	173	13	186	52	238	800	3.100	3.900
CARREIRA DA SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO		NS	24	2	26	3	29	108	249	357

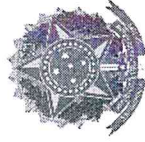


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRAZIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS						INATIVOS		
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL	BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
CARREIRA DA SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - MÉDICO	NS	86	8	94	59	153	335	874	1.209	932
CARREIRA DA SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - SANITARISTA	NS	1		1	0	1	2	10	12	10
CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO	NS	1.649	76	1.725	654	2.379	1.065	407	1.472	479
CARREIRA DE AGENTE PENITENCIÁRIO	NM						2	9	11	15
CARREIRA DE ANALISTA ADMINISTRATIVO	NS	232	78	310	342	652	6	1	7	3
CARREIRA DE ANALISTA DA CVM	NS	214	1	215	48	263	98	14	112	14
CARREIRA DE ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA	NS		703	703	496	1.199	10	3	13	6
CARREIRA DE ANALISTA TÉCNICO DA SUSEP	NS	279		279	292	571	132	33	165	34
CARREIRA DE APOIO OPERACIONAL À GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE	NA		6	6	0	6	33	21	54	21
CARREIRA DE ASSISTENTE DE CHANCELARIA	NI	392	44	436	719	1.155	388	106	494	122
CARREIRA DE AUDITORIA FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	NS	8.087	23	8.110	12.288	20.398	11.603	8.282	19.885	9.814
CARREIRA DE AUDITORIA FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ANALISTA	NS	6.094	12	6.106	10.554	16.660	4.609	1.945	6.554	2.217
CARREIRA DE AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO	NS						16	170	186	182
CARREIRA DE AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO (ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO)	NS	809	1.250	2.059	1.578	3.637	3.162	940	4.102	1.071
CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	NA	24	16	40	0	40	37	21	58	23
CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	NI	2.392	431	2.823	2.067	4.890	1.921	641	2.562	735

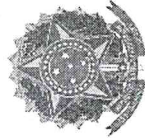


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO			ATIVOS					INATIVOS		
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL	BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	NS	2.725	353	3.078	2.339	5.417	2.201	381	2.582	428
CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	NS	1.418	125	1.543	209	1.752	370	46	416	51
CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE	NS	20		20	1	21				
CARREIRA DE DIPLOMATA	NS	1.466	84	1.550	551	2.101	357	249	606	294
CARREIRA DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	NM	1.153	127	1.280	318	1.598	9	11	20	17
CARREIRA DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	NS	48	19	67	18	85	1	1	2	2
CARREIRA DE ESPECIALISTA EM ATIVIDADES HOSPITALARES - ÁREA DE SAÚDE	NS	162	1	163	201	364	46	6	52	11
CARREIRA DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	NA	24	36	60	0	60	58	23	81	24
CARREIRA DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	NI	1.171	301	1.472	2.250	3.722	1.792	425	2.217	529
CARREIRA DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	NS	2.673	278	2.951	2.497	5.448	1.254	110	1.364	133
CARREIRA DE ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	NS	37		37	63	100	2		2	
CARREIRA DE ESPECIALISTA EM RECURSOS MINERAIS	NS		243	243	601	844	7	4	11	5
CARREIRA DE FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	NS	171		171	256	427		1	1	1
CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	NS	2.006	475	2.481	1.157	3.638	2.435	1.203	3.638	1.356
CARREIRA DE GESTÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	NS	661	39	700	139	839	215	31	246	40

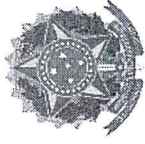


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSIÇÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS				INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO	
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO		TOTAL
CARREIRA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE	NS	120	28	148	168	316	66	8	74	8
CARREIRA DE GESTÃO EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE	NS	39		39	21	60		1	1	1
CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	NA	90	68	158	0	158	307	185	492	197
CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	NI	1.686	588	2.274	3.100	5.374	3.422	1.075	4.497	1.204
CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	NS	1.339	110	1.449	1.496	2.945	1.627	233	1.860	254
CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE PÚBLICA	NA	3		3	0	3	2		2	
CARREIRA DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	NS	724	1	725	204	929	10	1	11	2
CARREIRA DE INSPETOR DA CVM	NS	102		102	21	123	38	13	51	16
CARREIRA DE MAGISTÉRIO 1º E 2º GRAUS - PUCRCE	NS	19	23	42	1	43	96	267	363	292
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	NS	75.905	10.984	86.889	8.294	95.183	35.272	7.383	42.655	8.183
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - PUCRCE	NS		1	1		1	808	2.612	3.420	2.840
CARREIRA DE OFICIAL DE CHANCELARIA	NS	758	52	810	1.082	1.892	446	105	551	116
CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO	NS	673	8	681	451	1.132	432	133	565	154
CARREIRA DE PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO	NS	51	3.416	3.467	2.321	5.788	3.583	1.009	4.592	1.128
CARREIRA DE PERÍCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (EXTINTA)	NS		1	1	0	1	1	4	5	4
CARREIRA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	NS	267		267	151	418	2	1	3	1



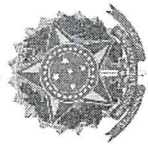
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
		NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL
PLANO CARREIRA										
CARREIRA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM METROLOGIA E QUALIDADE	NS	344	17	361	377	738	120	16	136	19
CARREIRA DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE PÚBLICA	NS	62		62	7	69	8	1	9	1
CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	NS	798	176	974	799	1.773	873	166	1.039	183
CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	NS	718	195	913	227	1.140	277	49	326	57
CARREIRA DE PESQUISA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	NS	59	2	61	96	157	197	37	234	45
CARREIRA DE PESQUISA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL	NS	421	2	423	387	810	127	18	145	21
CARREIRA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO IPEA	NS	188	8	196	104	300	300	51	351	55
CARREIRA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	NS	751	6	757	374	1.131	363	99	462	106
CARREIRA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL	NS	125		125	86	211	48	9	57	9
CARREIRA DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL	NI				1	1		152	152	190
CARREIRA DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL	NS	9.331	1.697	11.028	2.048	13.076	6.201	2.201	8.402	2.769
CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL	NS	2.051	51	2.102	300	2.402	358	108	466	128
CARREIRA DE PROCURADOR FEDERAL	NS	3.650	75	3.725	641	4.366	3.170	1.574	4.744	1.801
CARREIRA DE PRODUÇÃO E ANÁLISE EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	NS	665	29	694	436	1.130	1.073	287	1.360	317
CARREIRA DE PRODUÇÃO E ANÁLISE EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL	NS	177	1	178	43	221	52	5	57	6



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRAZIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO			ATIVOS					INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL		
CARREIRA DE SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL	NS		56	56	11	67	58	3	61	3	
CARREIRA DE SUPORTE EM PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	NI	230	138	368	2.438	2.806	1.518	839	2.357	960	
CARREIRA DE SUPORTE EM PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL	NI	59	17	76	205	281	115	37	152	39	
CARREIRA DE SUPORTE TÉCNICO AO FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	NI	122		122	332	454	3		3		
CARREIRA DE SUPORTE TÉCNICO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	NI	735	343	1.078	307	1.385	555	166	721	182	
CARREIRA DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	NI	59		59	61	120	1		1		
CARREIRA DE SUPORTE TÉCNICO EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE PÚBLICA	NI	135		135	25	160	5		5		
CARREIRA DE SUPORTE TÉCNICO EM PRODUÇÃO E ANÁLISE EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	NI	2.209	357	2.566	3.718	6.284	4.655	992	5.647	1.111	
CARREIRA DE SUPORTE TÉCNICO EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL	NI	139	12	151	116	267	166	10	176	10	
CARREIRA DE SUPORTE TÉCNICO À INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	NI	531	1	532	1.300	1.832	4	2	6	3	
CARREIRA DE SUPORTE TÉCNICO À METROLOGIA E QUALIDADE	NI	114	24	138	195	333	81	33	114	37	
CARREIRA DE SUPORTE TÉCNICO À TECNOLOGIA MILITAR	NI	446		446	959	1.405	11	1	12	2	



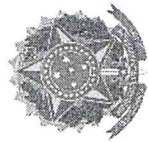
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
		NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL
PLANO CARREIRA										
CARREIRA DE SUPORTE À GESTÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	NI	128		200	328	487	815	302	124	426
CARREIRA DE SUPORTE À GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE	NI	52		52	104	409	513	345	97	442
CARREIRA DE SUPORTE À GESTÃO EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE	NI	107			107	21	128	1		1
CARREIRA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES - ÁREA DE SAÚDE	NI	728		5	733	458	1.191	135	26	161
CARREIRA DE TECNOLOGIA MILITAR	NS	132		45	177	1.348	1.525	226	29	255
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NI	182		69	251	203	454	2		2
CARREIRA DE TÉCNICO DE APOIO À ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	NM	30		2	32	0	32			
CARREIRA DE TÉCNICO EM ATIVIDADES DE MINERAÇÃO	NI			39	39	466	505	1	1	2
CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO DOS EX-TERRITÓRIOS	NS	23		406	429	5	434	4.425	771	5.196
CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO FEDERAL	NS	1			1	2	3	162	167	329
CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	NS	39.649		7.796	47.445	11.054	58.499	13.614	2.369	15.983
CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - CARGO ISOLADO	NS								1	1
CARREIRA DO SEGURO SOCIAL	NA	13		15	28	0	28	59	44	103
CARREIRA DO SEGURO SOCIAL	NI	16.280		593	16.873	21.082	37.955	33.773	7.835	41.608



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS		
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL
CARREIRA DO SEGURO SOCIAL	NS	4.625	53	4.678	2.721	7.399	5.553	931	6.484
CARREIRA DO SEGURO SOCIAL - MÉDICO	NS	3	2	5	30	35	106	123	134
CARREIRA MÉDICA - ÁREA MÉDICA	NS	155		155	488	643	68	14	14
CARREIRA POLICIAL FEDERAL - AGENTE/ESCRIVÃO/PAPISCOPISTA	NS	7.657	623	8.280	3.133	11.413	4.688	2.477	3.053
CARREIRA POLICIAL FEDERAL - DELEGADO/PERITO	NS	2.586	218	2.804	616	3.420	1.385	441	539
CARREIRA PREVIDENCIÁRIA	NA							1	1
CARREIRA PREVIDENCIÁRIA	NI	5		5	0	5	34	97	102
CARREIRA PREVIDENCIÁRIA	NS						7	10	10
CARREIRA PREVIDENCIÁRIA - MÉDICO	NS	1		1	0	1	10	12	13
CARREIRAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - CARREIRA DE ANLISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR	NS	34	368	402	313	715	29	7	10
CARREIRAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - CARREIRA DE FINANÇAS E CONTROLE	NI	341	29	370	1.887	2.257	1.154	305	341
CARREIRAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - CARREIRA DE FINANÇAS E CONTROLE	NS	2.431	7	2.438	2.071	4.509	1.304	402	470
CARREIRAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	NI	40	12	52	0	52	196	26	33
CARREIRAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	NS	45	474	519	190	709	370	58	71
CARREIRAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	NS	111	833	944	804	1.748	92	14	19
Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil	NS	1		1	0	1	10	1	11



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS				INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	
ESPECIALISTA EM SAÚDE - ÁREA COMPLEMENTAR	NS		13	13		13			
ESPECIALISTA EM SAÚDE - ÁREA MEDICO-ODONTOLÓGICA	NS		10	10		10			
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS	NS	871	532	1.403	414	1.817	2.158	932	1.049
GRUPO TAF - EX-TERRITÓRIOS	NI	23	3	26	0	26	4	3	3
GRUPO TAF - EX-TERRITÓRIOS	NS	5	26	31	1	32	23	1	1
LLOYDBRÁS - EXTINTO	NS		2	2		2			
MAGISTÉRIO NÃO AMPARADO - EX-TERRITÓRIO (EXTINTO)	NM						22	44	42
MAGISTÉRIO NÃO AMPARADO - EX-TERRITÓRIO (EXTINTO)	NS	105	81	186	7	193	41	4	4
Outros	NI		79	79		79			
Outros	NS		285	285		285			
PLANO CLAS CARG EX-TER FEDERAL PCC-EXT	NA	2.756	721	3.477	130	3.607	129	64	67
PLANO CLAS CARG EX-TER FEDERAL PCC-EXT	NI	803	189	992	24	1.016	54	17	22
PLANO CLAS CARG EX-TER FEDERAL PCC-EXT	NS	222	59	281	10	291	30	4	4
PLANO CLASSIFICAÇÃO DE EMPREGO EX-TERRITÓRIO FEDERAL - PCC-EXT	NA		159	159	0	159			
PLANO CLASSIFICAÇÃO DE EMPREGO EX-TERRITÓRIO FEDERAL - PCC-EXT	NI		95	95	1	96			
PLANO CLASSIFICAÇÃO DE EMPREGO EX-TERRITÓRIO FEDERAL - PCC-EXT	NM	300	246	546	0	546	49	7	7



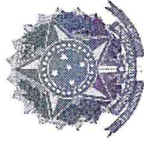
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS		
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL
PLANO CLASSIFICAÇÃO DE EMPREGO EX-TERRITÓRIO FEDERAL - PCC-EXT	NS		23	23	0	23			
PLANO DE CARGOS DO GRUPO P-1500	NS	15	2	17	0	17	233	57	290
PLANO DE CARGOS DO GRUPO-DACTA	NI	209	4	213	297	510	159	21	180
PLANO DE CARGOS DO GRUPO-DACTA	NS	88	2	90	78	168	21	1	22
PLANO DE CARREIRA DO TRIBUNAL MARÍTIMO	NS	5	2	7	0	7	5	3	8
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	NA		3	3	0	3	12	43	55
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	NI	1.275	195	1.470	1.115	2.585	3.572	1.546	5.118
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	NS	1.136	15	1.151	2.057	3.208	906	229	1.135
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MÉDICO	NS	3	3	6	9	15	38	26	64
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	NA	3.923	1.597	5.520	14	5.534	8.149	3.905	12.054
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	NI	71.915	13.220	85.135	5.071	90.206	41.489	14.314	55.803
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	NS	34.131	6.074	40.205	1.643	41.848	15.048	2.031	17.079
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - GRUPO ANTERIOR	NA	2	3	5	0	5	11	22	33
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - GRUPO ANTERIOR	NI	23	7	30	1	31	32	71	103



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS		
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - GRUPO ANTERIOR	NS	9	4	13	0	13	25	10	35
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - GRUPO ANTERIOR - MÉDICO	NS	10	4	14	1	15	4	6	10
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - MÉDICO	NS	5.728	928	6.656	513	7.169	3.373	595	3.968
PLANO DE CARREIRA E CARGOS DA CVM	NI	11	10	21	0	21	27	16	43
PLANO DE CARREIRAS -NI- SUSEP-CVM	NI	161	3	164	274	438	190	31	221
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA PREVIC	NA						1		1
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA PREVIC	NI	11	4	15	6	21	11	1	12
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA PREVIC	NS	2	1	3	1	4	3		3
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA SUSEP - QUADRO SUPLEMENTAR	NI	1	2	3	0	3	18	34	52
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA SUSEP - QUADRO SUPLEMENTAR	NS				6	6	1	4	5
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	NI	21	13	34	0	34	38	5	43
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	NS	13	7	20	12	32	40	1	41
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - CARGO ISOLADO	NS	44	10	54	96	150			

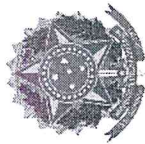


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRAZIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS		
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MÉDICO	NS	26	52	78	136	214	173	34	207
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE PÚBLICA	NA	2		2	0	2		1	1
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE PÚBLICA	NI	41	4	45	0	45	39	7	46
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE PÚBLICA	NS	3		3	2	5	9	1	10
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE PÚBLICA - MÉDICO	NS	5		5	9	14	13		13
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO IBGE	NI	7	6	13	1	14	7	3	10
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO IBGE	NS	1	2	3	2	5	9	6	15
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO IBGE - MÉDICO	NS				1	1	16	6	22
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO INMETRO - CARGO ISOLADO	NS	5		5	35	40	1		1
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO INPI - CARGO ISOLADO	NS	6		6	23	29		1	1
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO IPEA - MÉDICO	NS						2		2
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO IPEA - NÃO INTEGRANTES DE CARREIRAS	NI	43	46	89	192	281	277	48	325
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO IPEA - NÃO INTEGRANTES DE CARREIRAS	NS	42	8	50	76	126	143	27	170
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - ANEXO V DA LEI Nº 9.367/96 E LEI Nº 6.550/78	NS		1	1		1		7	7
									8



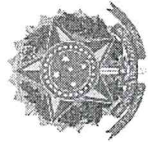
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSIÇÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS		
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - MÉDICO	NS	3	1	4	4	8	7	22	29
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC	NA		4	4	1	5	19	600	619
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC	NI	10	101	111	15	126	69	2.582	2.651
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC	NM		4	4	0	4			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC	NS	4	17	21	13	34	20	273	293
PLANO ESPECIAL DE CARGO DO DNPM - ART. 3º DA LEI Nº 11.046/2004	NA	2	1	3	0	3	23	2	25
PLANO ESPECIAL DE CARGO DO DNPM - ART. 3º DA LEI Nº 11.046/2004	NI	128	37	165	34	199	255	51	306
PLANO ESPECIAL DE CARGO DO DNPM - ART. 3º DA LEI Nº 11.046/2004	NS	10	4	14	4	18	48	11	59
PLANO ESPECIAL DE CARGO DO DPF	NA	11		11	0	11	12	10	22
PLANO ESPECIAL DE CARGO DO DPF	NI	2.057	98	2.155	407	2.562	1.231	695	1.926
PLANO ESPECIAL DE CARGO DO DPF	NS	109	5	114	91	205	101	22	123
PLANO ESPECIAL DE CARGO DO DPF - MÉDICO	NS	37	2	39	68	107	54	21	75
PLANO ESPECIAL DE CARGOS - DPRF	NA	2	5	7	0	7	4		4
PLANO ESPECIAL DE CARGOS - DPRF	NI	355	147	502	197	699	434	115	549
PLANO ESPECIAL DE CARGOS - DPRF	NS	7	3	10	31	41	46	5	51
PLANO ESPECIAL DE CARGOS - DPRF - MÉDICO	NS	2	2	4	27	31	26	6	32
PLANO ESPECIAL DE CARGOS - PECMA	NA	1		1	0	1	18	154	172
PLANO ESPECIAL DE CARGOS - PECMA	NI	165	23	188	591	779	885	1.072	1.957
									1.239



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, Gestão e Governo Digital
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS			
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	Ocupados Estáveis	Ocupados Não Estáveis	Subtotal	Vagos	Total	Aposentado	Instituidor de Pensão	Total	Beneficiário de Pensão
PLANO ESPECIAL DE CARGOS - PECMA	NS				479	479	314	141	455	148
PLANO ESPECIAL DE CARGOS - PECMA - MÉDICO	NS				12	12	8	16	24	16
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA AGÊNCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	NA	2	2	4	0	4	1	1	2	1
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA AGÊNCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	NI	284	52	336	1	337	549	62	611	71
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA AGÊNCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	NS	39	3	42	1	43	212	8	220	10
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA AGÊNCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA - MÉDICO	NS	5	1	6	0	6	173	22	195	23
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA	NA	3	34	37	0	37	24	19	43	19
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA	NI	270	587	857	356	1.213	727	302	1.029	331
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA	NS	813	569	1.382	614	1.996	1.097	181	1.278	204
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - MÉDICO	NS				1	1	1		1	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA EMBRATUR	NA						3	1	4	1
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA EMBRATUR	NI	20	33	53	0	53	59	23	82	25
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA EMBRATUR	NS	7	40	47	1	48	64	17	81	18
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUFRAMA	NA						1	1	2	3
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUFRAMA	NI	152	30	182	89	271	177	47	224	49

Fonte: Extração de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator), posição dezembro de 2020

OBSERVAÇÕES:

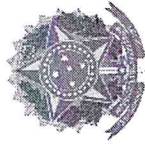
a) Considerados os órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, exceto Agência Brasileira de Inteligência e Banco Central do Brasil; e

b) Não considerada a Defensoria Pública da União.

Fonte: Extração de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator), posição dezembro de 2020

OBSERVAÇÕES:

- a) Considerados os órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, exceto Agência Brasileira de Inteligência e Banco Central do Brasil; e
b) Não considerada a Defensoria Pública da União.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

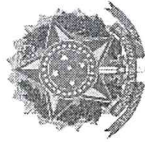
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS		
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUFRAMA	NS	255	8	263	29	292	52	5	57
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS	NA						3		3
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS	NI	209	41	250	1	251	331	45	376
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS	NS	47	8	55	0	55	109	19	128
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS - MÉDICO	NS						9	1	10
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT	NA	1		1	0	1	10	16	26
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT	NI	108	369	477	207	684	4.113	5.209	9.322
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT	NS	13	5	18	13	31	292	159	451
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT - ART. 3º-A DA LEI Nº 11.171/2005	NI	17	29	46	3	49	1.218	2.580	3.798
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT - ART. 3º-A DA LEI Nº 11.171/2005	NS	13	108	121	55	176	589	318	907
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT - MÉDICO	NS	2	3	5	1	6	21	8	29
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNPM - ART. 15 DA LEI Nº 11.046/2004	NI	18	16	34	4	38	41	6	47
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNPM - ART. 15 DA LEI Nº 11.046/2004	NS	58	38	96	17	113	163	42	205

Fonte: Extração de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator), posição dezembro de 2020
OBSERVAÇÕES:
a) Considerados os órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, exceto Agência Brasileira de Inteligência e Banco Central do Brasil; e
b) Não considerada a Defensoria Pública da União.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRAATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO FNDE	NA		4	4	0	4	7	7	14	8
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO FNDE	NI	52	38	90	43	133	194	43	237	49
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO FNDE	NS	47	12	59	45	104	235	34	269	35
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO INEP	NA						1		1	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO INEP	NI	12	6	18	8	26	23	4	27	4
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO INEP	NS	42	2	44	9	53	34		34	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	NA	106	71	177	0	177	355	221	576	268
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	NI	3.793	708	4.501	3.339	7.840	5.946	4.296	10.242	4.935
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	NS	435	79	514	1.110	1.624	1.103	970	2.073	1.071
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - MEDICO	NS	9	4	13	129	142	122	41	163	51
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	NA	1.070	1.503	2.573	15	2.588	5.732	14.099	19.831	16.913
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	NI	10.392	5.952	16.344	12.154	28.498	37.947	64.261	102.208	76.887
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	NS	3.089	1.890	4.979	4.949	9.928	6.154	3.887	10.041	4.280
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - ENGENHEIRO-FARMACEUTICO-QUÍMICO	NS	7	15	22	176	198	47	48	95	53

Fonte: Extração de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator), posição dezembro de 2020

OBSERVAÇÕES:

a) Considerados os órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, exceto Agência Brasileira de Inteligência e Banco Central do Brasil; e

b) Não considerada a Defensoria Pública da União.

Fonte: Extração de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator), posição dezembro de 2020

OBSERVAÇÕES:

- a) Considerados os órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, exceto Agência Brasileira de Inteligência e Banco Central do Brasil; e
b) Não considerada a Defensoria Pública da União.



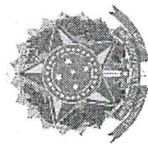
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
PLANO CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL	
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - MÉDICO	NS	220	133	353	683	1.036	706	374	1.080	419
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS	NA		18	18	0	18				
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS	NI	427	285	712	29	741	1.007	1.063	2.070	1.449
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS	NM						2	48	50	53
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS - DELEGADO/PERITO/MÉDICO/TÉCNICO MEDICINA	NS	20	11	31	2	33	100	30	130	38
POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS	NM		24	24		24	2.208	7.037	9.245	12.455
POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS	NS		454	454		454	2.224	2.625	4.849	4.461
QUADRO DE PESSOAL CIVIL DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	NA	86	92	178	0	178	195	237	432	282
QUADRO DE PESSOAL CIVIL DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	NI	472	851	1.323	1.306	2.629	4.123	5.552	9.675	6.680
QUADRO DE PESSOAL CIVIL DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	NS	10	8	18	24	42	70	35	105	40
QUADRO DE PESSOAL DA IN	NA	14		14	1	15	9	5	14	5
QUADRO DE PESSOAL DA IN	NI	52	52	104	101	205	438	509	947	608
QUADRO DE PESSOAL DA IN	NS	10	4	14	12	26	62	56	118	62
QUADRO DE PESSOAL DA IN - MÉDICO	NS	2		2	4	6	5	6	11	7

Fonte: Extração de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator), posição dezembro de 2020
OBSERVAÇÕES:
a) Considerados os órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, exceto Agência Brasileira de Inteligência e Banco Central do Brasil; e
b) Não considerada a Defensoria Pública da União.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS -CGINF
ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:PODER EXECUTIVO

POSICÃO: DEZEMBRO/2020

DADOS DO CARGO		ATIVOS					INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
		NÍVEL ESCOLARIDADE	OCUPADOS ESTÁVEIS	OCUPADOS NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL
QUADRO DE PESSOAL DO HFA - CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR DA ÁREA ADMINISTRATIVA		NA	19	1	20	0	20	29	5	34
QUADRO DE PESSOAL DO HFA - CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA ÁREA ADMINISTRATIVA		NI	57	14	71	0	71	145	23	168
QUADRO DE PESSOAL DO HFA - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA ADMINISTRATIVA		NS	5		5	0	5	35	6	41
QUADRO EM EXTINÇÃO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - LEI Nº 13.026/2014		NA	4.519		4.519	9	4.528	150	153	303
QUADRO SUPLEMENTAR DA CVM		NS						1	3	4
QUADROS SUPLEMENTARES DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO		NS	1		1	0	1	9	1	10
TÉCNICO EM SAÚDE		NI		141	141		141			
			416.645	83.354	499.999	205.225	705.224	430.193	246.222	676.415
										292.750

Fonte: Extração de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator), posição dezembro de 2020
OBSERVAÇÕES:
a) Considerados os órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, exceto Agência Brasileira de Inteligência e Banco Central do Brasil; e
b) Não considerada a Defensoria Pública da União.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas
Departamento de Sistemas e Informações Gerenciais

Nota Informativa SEI nº 22292/2021/ME

Assunto: Requerimento de Informação nº 838, de 17 de junho de 2021, de iniciativa da Comissão Especial da PEC 032/2020, sobre os estudos existentes para a definição dos critérios e organicidade da avaliação de desempenho.

Referência: **Processo SEI nº 12100.102842/2021-99**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de manifestação acerca do Requerimento de Informação - RIC nº 838, de 2021 (SEI nº 16643968), por meio do qual o Deputado Fernando Monteiro, representando a Comissão Especial da PEC nº 32, de 2020 – Reforma Administrativa, requer informações completas referentes aos estudos, pareceres, notas e normatização que subsidiaram o Governo na elaboração da PEC nº 32, de 2020, especificamente na justificação referente à necessidade de adoção de gestão de pessoal no serviço público baseada em “desempenho”.
2. Prestadas as informações requeridas no âmbito de competência desta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), sugere-se o encaminhamento da presente nota à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG) para conhecimento e posterior remessa à Coordenação de Demandas Parlamentares da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares deste Ministério, observado o prazo de resposta de 22 de julho de 2021.

INFORMAÇÕES

3. A Coordenação de Demandas Parlamentares da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares (CODEP) encaminhou à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, por meio do Despacho SEI nº 17059726, de 7 de julho de 2021, o Requerimento de Informação - RIC nº 838, de 2021, oriundo da Comissão Especial da PEC 032/2020 – Reforma Administrativa da Câmara dos Deputados, representada pelo Deputado Fernando Monteiro, solicitando que fossem observadas na elaboração da resposta, as seguintes orientações:

1. apresentação de resposta a todos os itens do requerimento, de forma detalhada e na ordem proposta pelo autor;
2. apresentação de justificativa para o caso de impossibilidade de resposta no formato solicitado no questionamento;
3. apresentação de justificativa para eventual impossibilidade de resposta, inclusive para o caso de envolvimento de sigilo;
4. anexação dos documentos solicitados, impresso por meio magnético, com páginas numeradas e atestadas, independente de estarem disponíveis na internet.

4. Posteriormente, os autos foram encaminhados à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, mediante o Despacho SEDGG SEI nº 17068584. Ao Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas (DESEN) foi assinalado o prazo para resposta até 19 de julho de 2021 (SEI nº 17070011).

5. O Requerimento de Informação - RIC nº 838, de 2020, reputa imprescindível que a Comissão Especial conheça os dados, estatísticas, quantitativas e qualitativas sobre as carreiras do

serviço público que motivam o governo a propor a avaliação de desempenho como único método capaz de dimensionar as condições de continuidade e permanência do servidor ou empregado público no seu cargo, bem como que lhe permita a progressão ou evolução na carreira, posto que a PEC extingue as demais. Baseado nisso, apresenta 6 questões para as quais pede respostas objetivas.

6. Passa-se, a seguir, a relacionar as questões apresentadas no referido Requerimento e os esclarecimentos correspondentes que se fazem necessários. Especificamente, a Comissão solicita:

1. O envio dos Modelos, inclusive em meio eletrônico, com os **dados quantitativos e qualitativos de avaliação atual de desempenho** dos servidores públicos das variadas carreiras;

7. Acerca desse primeiro questionamento, cabe pontuar que atualmente os servidores ocupantes de cargos efetivos são avaliados em ciclos distintos, possuindo critérios avaliativos e finalidades diferenciadas.

8. Com um sistema complexo e burocratizado, têm-se várias regras e periodicidades de avaliações diferentes e dispostas em legislações dispersas, com objetivos e finalidades também diversas.

9. A avaliação de desempenho é um processo pelo qual os servidores obtêm a aprovação em estágio probatório, promoção e progressão funcional e pagamento de gratificações de desempenho, não existindo mecanismos que a associe ao aprimoramento profissional de pessoas e aos processos de trabalho das organizações públicas.

10. A seguir, informações relativas às diversas modalidades de avaliação de desempenho existentes no Poder Executivo federal:

a) **Estágio probatório** - Esse instituto constitui-se no período que visa a aferir se o servidor possui aptidão e capacidade para o desempenho do cargo de provimento efetivo no qual ingressou por força de concurso público. Está previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. A sistemática atual para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório é pouco eficiente, não atende aos quesitos necessários para uma avaliação adequada, restringindo-se a aspectos meramente administrativos e legais, não havendo uma avaliação de forma ampla, alinhada aos valores da Administração Pública. Um indicativo de que o processo não reflete de forma adequada a realidade é o alto grau de leniência: de 2003 a 2020, por exemplo, 99,8% dos servidores que ingressaram nos quadros da Administração foram aprovados no estágio probatório.

b) **Progressão e promoção na carreira** - Tem como objetivo permitir e estimular o crescimento e o desenvolvimento dos servidores efetivos na carreira, ao longo da vida funcional, com escalonamento na tabela remuneratória e em alguns casos com mudança para níveis mais complexos de atividades. No entanto, atualmente, no universo de 600 mil servidores federais, 76 mil encontram-se no topo da carreira e não são mais avaliados para esse objetivo. Além do mais, alguns chegam ao topo em menos de 10 anos após o ingresso na carreira. Cabe ainda informar que 170 mil profissionais não são avaliados, incluindo servidores no topo da carreira, lideranças, vínculo temporários e empregados públicos da administração direta.

c) **Gratificação de Desempenho** - Devida aos ocupantes dos cargos efetivos de algumas carreiras, quando prevista em Lei e no exercício de atividades inerentes às atribuições das respectivas carreiras. O pagamento de gratificação de desempenho prevista na estrutura remuneratória de algumas carreiras, impacta na remuneração de aproximadamente 200 mil servidores ativos, representando aproximadamente 50% da remuneração total.

11. Para composição e pagamento da gratificação de desempenho são considerados os resultados de avaliações institucional e individual, que equivalem a 80% e 20% respectivamente. A média atual do resultado final da avaliação dos servidores tem sido de 98%. Infere-se que o impacto da gratificação de desempenho na remuneração dos servidores influencia o resultado da avaliação. Embora tenham sido criadas no contexto da sistemática de avaliação de desempenho, essas gratificações tiveram por objetivo a recomposição salarial, ocasionando as distorções existentes.

12. Ademais, a estrutura remuneratória de carreiras que recebem por subsídio e que possuem as maiores remunerações do Poder Executivo Federal não inclui parcela relativa à gratificação de desempenho, e, por conseguinte, os servidores pertencentes a essas carreiras não passam por esse processo de avaliação.

13. Observa-se, assim, que o modelo de avaliação de desempenho atual não identifica o desempenho real dos servidores; não associa os resultados da avaliação de forma positiva para desenvolver os servidores com base nas reais necessidades da Administração; não verifica o baixo desempenho (tendo em vista a média de resultado final próximo a 100%); e não responsabiliza o baixo desempenho reiterado.

14. Ademais, não há normatização específica que trate da aplicação de avaliação de

desempenho aos gestores ocupantes de cargos de níveis estratégicos (ocupantes de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS e de Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, de níveis 4, 5, 6 e cargos de natureza especial), embora essa seja uma prática associada à boa governança pública, de acordo com a Política de Governança do Governo Federal, instituída pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e o Índice de Governança e Gestão - IGG do Tribunal de Contas da União - TCU.

2. Envio de estudos, notas técnicas, pareceres e normativos que subsidiem o governo na defesa da extinção do critério temporal para as hipóteses de progressão ou ascensão nas carreiras, desconsiderando a acumulação de experiência nas atividades.

15. Esclarece-se que o texto original da PEC nº 32, de 2020, sugere a inclusão do inciso XXIII, alínea “h” no art. 37 da Constituição Federal, o qual agrega a **vedação** da concessão de **progressão ou promoção** na carreira baseada **exclusivamente** em tempo de serviço. Ou seja, a proposta não extingue o critério temporal, apenas determina que não seja o único critério adotado. Isso porque a modernização, um dos principais pilares da proposta, refere-se também à criação de mecanismos que permitam à gestão pública imprimir maior efetividade na gestão das pessoas. Sendo assim, atribuir múltiplos critérios para progressão e promoção tende a qualificar o processo, produzindo consequentes e progressivas melhorias de resultados para a Administração. Parte-se do princípio de que o desenvolvimento na carreira deve estar associado ao mérito, vinculado ao desempenho e entregas efetivamente realizadas no período, tendo entre seus objetivos últimos, do ponto de vista organizacional, a melhoria constante dos serviços públicos prestados ao cidadão.

3. Envio dos modelos, estudos, notas técnicas, pareceres e normativos que subsidiem o governo na definição do método e dos critérios de avaliação de desempenho que subsidiou a elaboração da PEC 32/2020 que define esse método como único a justificar a permanência a ascensão/progressão nos vínculos com o serviço público e que pretende apresentar ao Congresso.

16. Quanto ao terceiro questionamento, cabe frisar que a PEC nº 32, de 2020, não trata de métodos e critérios específicos como sugerido no questionamento. A proposta apenas prevê, no art. 41-A, inciso I, que a lei disporá sobre a gestão do desempenho e, no art. 41, § 1º, inciso III, que a avaliação para fins de desligamento por baixo desempenho será regulamentada por lei ordinária. A discussão específica sobre gestão de desempenho, portanto, será feita por meio de ato infraconstitucional, a ser apresentado ao Legislativo em momento oportuno.

4. Envio dos estudos, notas técnicas, pareceres e normativos com as projeções, anualizadas para o horizonte temporal de 2030, das progressões dos servidores atuais nas suas respectivas carreiras e com os vínculos atuais que deixarão de ocorrer quando da implementação das regras estabelecidas na PEC 32/2020.

17. Pelo texto da PEC nº 32, de 2020, não é possível inferir que progressões deixarão de ocorrer, como sugerido nesse quarto questionamento. O que se tem é a previsão de regulamentação de normas gerais referentes à progressão e promoção funcionais, dispostas em Lei Complementar, como previsto no art. 39, inciso V. A medida foi proposta como forma de promover uma regulamentação coesa e transparente e com melhor alinhamento entre os entes federados. Desse modo, com a aprovação da PEC nº 32, de 2020, a matéria deverá ser regulamentada.

5. Envio dos dados referentes a todos os servidores públicos, nas diversas carreiras e formas de vínculos, que estão em estágio probatório na esfera federal.

18. Quanto ao quinto questionamento, esclarece-se que se encontra anexo a esta Nota o Relatório de Quantitativo Físico de Pessoal (SEI nº 17336968), publicado também no sítio <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-de-pessoas/dados-ldo/dados-ldo>, que apresenta as informações solicitadas. Esclarece-se, ainda, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias determina a publicação dessa informação em transparência ativa por cada Poder. (Vide LDO 2021 – Lei nº 14.116, de 2020, art. 104, inciso I).

6. As estimativas de impacto financeiro, orçamentário e econômico, valores de receitas e despesas anualizadas projetadas até 2030, em relação à extinção de gratificações, adicionais e demais benefícios atualmente existentes e que deixarão de ser pagas.

19. Por último, quanto às estimativas de impacto financeiro, orçamentário e econômico com projeção para 2030, em relação à extinção de gratificações, adicionais e demais benefícios atualmente existentes, destaca-se que não é possível aferir uma estimativa de impacto em razão do regramento

estabelecido pelo art. 2º, inciso II, da PEC, que referencia leis específicas porventura vigentes em cada um dos entes em 1º de setembro de 2020.

20. Com relação ao pedido de envio dos documentos utilizados durante a elaboração da PEC nº 32, de 2020, ressalta-se os esforços desta Secretaria em dar o maior nível de transparência possível ao debate e sugere-se a consulta ao site oficial da Reforma Administrativa (<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-administrativa>), que conta com materiais adicionais, glossário, perguntas frequentes, entre outros. Todos os processos que trataram da proposta estão disponíveis nesse endereço.

21. Prestadas essas informações, sugere-se encaminhar a presente Nota, juntamente com o Processo SEI nº 12100.102842/2021-99, à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital para conhecimento e posterior remessa à Coordenação de Demandas Parlamentares da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares deste Ministério.

À consideração dos Diretores do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas e do Departamento de Sistemas e Informações Gerenciais.

DOUGLAS ANDRADE DA SILVA

Coordenador-Geral de Arquitetura de Carreiras

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Substituto

MIRIAN LÚCIA BITTENCOURT GUIMARÃES

Coordenadora-Geral de Informações Gerenciais

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal.

MARIA DA PENHA BARBOSA DA CRUZ

Diretora do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Diretor do Departamento de Sistemas e Informações Gerenciais

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital na forma proposta.

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

assinatura eletrônica do dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Lucia Bittencourt Guimaraes, Coordenador(a)-Geral**, em 21/07/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gleison Gomes da Costa, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 21/07/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Barbosa da Cruz, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Andrade da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 21/07/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Mattos Sultani, Secretário(a)**, em 21/07/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17322910** e o código CRC **9B77263C**.

Processo nº 12100.102842/2021-99.

SEI nº 17322910



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Diretoria

DESPACHO

Processo nº: 12100.102842/2021-99

À ASPAR

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (17059726), encaminho, para ciência e adoção das providências subsequentes, manifestação exarada pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (17322910) acerca do Requerimento de Informação - RIC nº 838, de 2021 (SEI nº 16643968), por meio do qual o Deputado Fernando Monteiro, representando a Comissão Especial da PEC nº 32, de 2020 – Reforma Administrativa, requer informações completas referentes aos estudos, pareceres, notas e normatização que subsidiaram o Governo na elaboração da PEC nº 32, de 2020, especificamente na justificativa referente à necessidade de adoção de gestão de pessoal no serviço público baseada em “desempenho”, a qual acolho.

Documento assinado eletronicamente

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Secretário Especial Adjunto de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Secretário(a) Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Adjunto(a) Substituto(a)**, em 22/07/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17398277** e o código CRC **D2B54CE2**.